GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-1156 / 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI N° 1.786, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

Denomina de **Avenida José Auricélio Barbosa - Didi** (Av. Projetada 03), localizada no bairro José Rufino Alves (Caxixola), nesta Cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Avenida José Auricélio Barbosa - Didi** (Av. Projetada 03), localizada no bairro José Rufino Alves (Caxixola), com início na Avenida Olímpio Menezes Leal. Paralela à Avenida Quitéria Rodrigues da Silva (Av. Projetada 04) e término no limite do bairro José Rufino Alves, em Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 1º de outubro de 2020.

PUBLICADO
Em: 01/10/2020
Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matricula Nº 4593-1

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ALFREDO DE SOUZA RODRIGUES